ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: ARLEN ALBERTO GÜTTGES

ATA Nº 037/2013

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sexta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 35/2013**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA** e colocou em segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei n.° 36/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição do Museu Histórico Municipal Padre José Gaertner, localizado no Distrito de Porto Mendes, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por maioria, com um voto contrário do Vereador Marcio Andrei Rauber. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 37/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 38/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial, no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais), e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 39/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o recebimento em doação antecipada da área de 1.928,40 m² pertencente ao imóvel chácara nº 235, matricula nº 3.967, com área total de 5.610,00 m², localizada neste município e comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 40/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 5.716,47 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), destinado a "Indenizações e Restituições" e dá outras providências, sendo o referido

projeto aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 43/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da permissão de uso e regularização de estandes e boxes no Parque de Exposições Álvaro Dias e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em terceira votação o **Projeto de Lei n.° 43/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da permissão de uso e regularização de estandes e boxes no Parque de Exposições Álvaro Dias e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado em definitivo por unanimidade dos presentes. Posteriormente, o Presidente passou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 11/2013**, de autoria do Pode Legislativo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Judô Fujiyama de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo este aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias para a presente sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e sete minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário